

Ata da 2ª reunião ordinária de Colegiado do CCGBCC, realizada em 27 de abril de 2022

No vigésimo sétimo dia de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se às 16h20min, no laboratório 4 (sala P1-104) do Pavilhão I da unidade sede (Maracanã), para realização da segunda reunião ordinária do Colegiado da Coordenação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação – CCGBCC os professores Carmen Lucia Asp de Queiroz, Carolina de Lima Aguiar, Diogo Silveira Mendonça, Eduardo Bezerra da Silva, Gustavo Paiva Guedes e Silva, Igor Cesar Gonzalez Ribeiro, Joel André Ferreira dos Santos, Jorge de Abreu Soares, Kele Teixeira Belloze, Laercio Brito Gonçalves, Myrna Cecilia Martins dos Santos Amorim, Pedro Henrique Gonzalez Silva e Renato Campos Mauro. O professor Igor Ribeiro iniciou sua participação na reunião a partir da discussão do terceiro tópico da pauta, não sendo, por conseguinte, considerado como votante nos dois primeiros pontos. O professor Jorge Soares, coordenador do curso, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Apresentou então o primeiro ponto de pauta, que trata da aprovação das atas da segunda reunião ordinária de 2021; e da segunda, terceira, quinta, sétima, oitava, décima segunda e décima quarta reuniões extraordinárias de 2021. Não havendo pedidos de correção dos textos inicialmente apresentados, colocou-as em votação, obtendo aprovação unânime de seus inteiros teores. O segundo ponto de pauta, a eleição dos alunos-destaque 2021 para a Sociedade Brasileira de Computação – SBC nos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Tecnologia em Sistemas para Internet, foi então posto em discussão. O professor Jorge Soares propôs que a dinâmica adotada em eleições anteriores fosse mantida, qual seja, os professores livremente indicam nomes para cada um dos cursos. Na indicação, apresentam uma exposição de motivos que credenciam as menções efetuadas. Para cada curso, após a fase de indicações, cada docente do colegiado pode votar no mínimo em nenhuma indicação, e no máximo em todos os recomendados. Para o Bacharelado em Ciência da Computação, os nomes dos discentes indicados foram: DIOGO ALVES DA SILVA, que obteve 12 votos; GABRIEL LIMA DE SOUZA, com um voto; e GABRIEL SOUTO DE JESUS AUGUSTO, que alcançou seis votos. Assim sendo, o Colegiado indica DIOGO ALVES DA SILVA como aluno-destaque do curso de Bacharelado em Ciência da Computação em 2021. No que se refere ao curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, os docentes recomendaram os seguintes alunos: MARCIO AUGUSTO VON KRIIGER SANTOS, detentor de dois votos; RAFAEL SANTOS DA SILVA, o qual recebeu um voto; e CARLA LUTZ DIAS, com seis votos. Destarte, a indicação do Colegiado para aluna-destaque SBC 2021 do curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet é a discente CARLA LUTZ DIAS. Os dois nomes serão encaminhados tempestivamente à representação institucional do Cefet/RJ junto à Sociedade Brasileira de Computação. A proposta do segundo item de pauta é discutir e deliberar sobre disciplinas optativas

de outros cursos da unidade Maracanã da nova versão curricular do BCC. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Ciência da Computação aprovou, ao longo do ano de 2021, a inclusão das seguintes disciplinas de outros cursos superiores da unidade sede (Maracanã) como optativas do curso, tanto da versão curricular vigente (2012.2) quanto da nova versão em construção.

- 5 Para cada coordenação, as disciplinas são as seguintes: 1) **Coordenação do curso de Administração – CCGADM**: GADM1706 – Práticas de Mercado de Trabalho, GADM1712 – Ética Empresarial, GADM1713 – Introdução à Economia, GADM1716 – Direito I, GADM1717 – Comunicação Corporativa, GADM1722 – Fundamentos de Marketing, GADM1723 – Administração de Materiais, GADM1726 – Psicologia Social, GADM1727 – Responsabilidade Social e Relações
- 10 Étnico-Raciais, GADM1731 – Gestão da Inovação, GADM1746 – Matemática Financeira, GADM1747 – Gestão de Pessoas I, GADM1759 – Gestão Estratégica da Informação, e GADM1768 – Gestão de Saúde e Segurança; 2) **Coordenação de Ciências Aplicadas – CCAPS**: GDES7001 – Desenho do ciclo básico das Engenharias e GEXT7702 – Química; 3) **Coordenação do curso de Bacharelado em Física – CCGFIS**: GFIS8101 – Física Básica I e GFIS8102 – Práticas de Física I; 4) **Coordenação**
- 15 **de Matemática – CCGMAT** (aprovações válidas apenas para a nova versão curricular do Bacharelado em Ciência da Computação): GEXT7303 – Equações Diferenciais e Ordinárias, GEXT7304 – Equações Diferenciais Parciais e Séries, GEXT7503 – Cálculo Vetorial e GEXT7306 – Variáveis Complexas; e 5) **Coordenação do curso de Engenharia de Produção – CCEPRO**: GPRO7810 – Psicologia e Sociologia do Trabalho e GPRO7851 – Gestão e Políticas Públicas. Todo
- 20 o material necessário para a análise em tela foi disponibilizado com antecedência, a fim de possibilitar a análise da melhor forma possível. Após votação, todas as disciplinas apresentadas foram aprovadas por unanimidade. O terceiro item da pauta versou sobre a análise e deliberação de disciplinas obrigatórias da nova versão curricular do Bacharelado em Ciência da Computação. A análise consistiu da discussão acerca de objetivos, ementa, número de créditos e carga horária das
- 25 seguintes disciplinas: 1) **Administração**, com dois créditos e trinta horas teóricas; 2) **Administração de Banco de Dados**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 3) **Álgebra Linear I (GEXT7501)**, disciplina de serviço oferecida pela Coordenação de Matemática - CCMAT, com dois créditos e 30 horas teóricas; 4) **Álgebra Linear II (GEXT7502)**, disciplina de serviço oferecida pela Coordenação de Matemática - CCMAT, com três créditos e 45 horas teóricas; 5) **Algoritmos em Grafos**, com
- 30 quatro créditos e 60 horas teóricas; 6) **Análise e Projeto de Algoritmos**, com dois créditos e 30 horas teóricas; 7) **Análise e Projeto de Sistemas**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 8) **Arquitetura de Computadores**, com cinco créditos e 75 horas teóricas; 9) **Arquitetura de Software**, com dois créditos e 30 horas teóricas; 10) **Cálculo a uma Variável (GEXT7301)**, disciplina de serviço oferecida pela Coordenação de Matemática - CCMAT, com cinco créditos e 75 horas teóricas; 11)
- 35 **Cálculo a Várias Variáveis (GEXT7302)**, disciplina de serviço oferecida pela Coordenação de Matemática - CCMAT, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 12) **Cálculo Numérico (GEXT7402)**, disciplina de serviço oferecida pela Coordenação de Matemática - CCMAT, com três créditos, 30 horas teóricas e 30 horas práticas; 13) **Ciências do Ambiente (GEXT7201)**, disciplina de serviço

oferecida pela Coordenação de Ciências Aplicadas - CCAPS, com dois créditos e 30 horas teóricas; 14) **Compiladores**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 15) **Computação Gráfica**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 16) **Concepção e Elaboração de Projeto Final**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 17) **Direito da Informática**, com dois créditos e 30 horas teóricas; 18) **Elaboração e Construção de Projeto Final**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 19) **Empreendedorismo**, com dois créditos e 30 horas teóricas; 20) **Engenharia de Requisitos**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 21) **Engenharia de Software**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 22) **Estatística e Probabilidade**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 23) **Estruturas de Dados**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 24) **Fundamentos de Linguagens de Programação**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 25) **Fundamentos de Redes de Computadores**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 26) **Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 27) **Humanidades e Ciências Sociais**, com dois créditos e 30 horas teóricas; 28) **Inferência Estatística**, com dois créditos e 30 horas teóricas; 29) **Informática e Sociedade**, com dois créditos e 30 horas teóricas; 30) **Inteligência Artificial**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 31) **Inteligência Computacional**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 32) **Interação Humano-Computador**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 33) **Linguagens Formais e Autômatos**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 34) **Lógica Matemática**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 35) **Matemática Discreta**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 36) **Metodologia da Pesquisa em Computação**, com dois créditos e 30 horas teóricas; 37) **Organização de Estruturas de Arquivos**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 38) **Prática em Pesquisa Aplicada**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 39) **Programação de Software para Web**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 40) **Programação Orientada a Objetos**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 41) **Projeto de Algoritmos Computacionais**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 42) **Projeto de Banco de Dados**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 43) **Segurança de Sistemas Computacionais**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 44) **Sistemas Concorrentes e Distribuídos**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 45) **Sistemas Digitais**, com dois créditos e 30 horas teóricas; 46) **Sistemas Operacionais**, com quatro créditos e 60 horas teóricas; 47) **Teoria da Computação**, com dois créditos e 30 horas teóricas; e 48) **Testes de Software**, com dois créditos e 30 horas teóricas. Todo o material necessário para a análise em tela foi disponibilizado com antecedência, a fim de possibilitar a análise da melhor forma possível. Importante salientar que os planos de ensino de todas as disciplinas aprovadas serão avaliados em uma próxima reunião do Colegiado da CCGBCC. As aprovações das disciplinas Administração e Empreendedorismo consideram a possibilidade de suas ofertas no contexto do consórcio Cederj/Cecierj, possibilidade ainda em trâmite no contexto institucional. Caso tal possibilidade não se confirme, o Colegiado da CCGBCC reavaliará o caso dessas duas componentes curriculares. O aumento de carga horária, de 60 horas para 75 horas, aprovado para a disciplina Arquitetura de Computadores, prevê a possibilidade de que 15 horas dessa disciplina possam ser ministradas no formato remoto síncrono ou assíncrono. As demais 60 horas permanecem presenciais. Essa organização visa a possibilidade

de cobertura de tópicos adicionais importantes sem que haja a necessidade de uma segunda disciplina que trate do tema. A carga horária de 15 horas deve ser considerada como pertencente ao limite de 40% de disciplinas ministradas à distância em cursos presenciais, como exarado na Portaria No. 2.117, de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11/12/2019, Edição: 239, Seção: 1, Página: 131. Caso tal possibilidade não vingue nos trâmites de aprovação da nova versão curricular do Bacharelado em Ciência da Computação, o Colegiado aprova que a oferta das 90 horas da disciplina seja plenamente presencial. Após votação, todas as disciplinas apresentadas foram aprovadas por unanimidade. Como quinto e último item de pauta, adentrou-se no tema Assuntos Gerais. O professor Gustavo Guedes mencionou que enviou dois questionamentos à ouvidoria do CEFET, dado que eram demandas próprias. A primeira relacionada à questão de voto, ou seja, se existe algum regulamento que diga respeito à possibilidade de um membro votar antes do encaminhamento. A segunda relacionada à questão do voto de professores substitutos, ou seja, se professores substitutos têm direito a voto, dado que eles são docentes e o regulamento de composição de colegiados prevê que 'docentes' possuem direito a voto. O professor ainda explicou que ambas foram encaminhadas pela Diren ao Cepe. Na sequência, o professor Diogo Mendonça mencionou que está em conflito de horário entre o projeto de extensão que ele coordena chamado Oficinas de Programação e Robótica para Jovens do Entorno do Maracanã e as reuniões periódicas de colegiado e NDE. Por este motivo precisará faltar algumas destas reuniões e gostaria de deixar registrado o motivo e justificado estas faltas. Em tempo, os professores Eduardo Ogasawara e Fábio Paschoal Jr. justificaram suas ausências à reunião. Nada mais tendo sido tratado, eu, Jorge de Abreu Soares, encerrei a reunião às 18 horas e 10 minutos, e lavrei a presente ata, em total de quatro páginas, que vão por mim assinadas abaixo.